

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

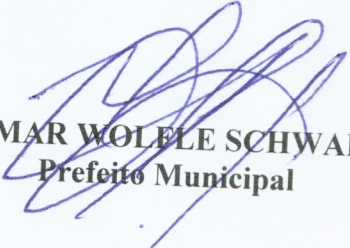
PORTARIA Nº 017/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES


O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme OF./PM/SMEC/Nº 276/2025, RESOLVE atender o requerimento de 15 dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, para os servidores a baixo lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar de das datas em destaque.

- BRENO JOCI TRESCASTRO GARCIA, MOTORISTA, matrícula 170, a contar de 21/01/2026;
- VIVIANE PAGINI DA SILVA, PSICOLOGA, matrícula 2871, a contar de 15/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 08 de janeiro de 2026.


VILMAR WOLELE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração